
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 120/2023 - CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR RONDINELI MARINHO DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 120/2023

DATA: 20 de junho de 2023

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022, subseção IV,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor público municipal RONDINELI MARINHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, matrícula 6214-1, na ordem de 20% (vinte por centos).

Art.2º - O adicional mencionado no artigo anterior incidirá sobre o menor vencimento pago aos servidores municipais em conformidade com a Lei 669/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 20 de junho de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:36E6BE09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2023. Edição 2797

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>